

PROJETO DE LEI

Nº 298/2013

LEI Nº 10.560

AUTÓGRAFO Nº 200/2013

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "REINALDO RAULINO DOS SANTOS" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 298 /2013

(Dispõe sobre denominação de "REINALDO RAULINO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "REINALDO RAULINO DOS SANTOS" a Rua 06, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito -1938/2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Agosto de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

SECRETARIA GERAL - 13-Ago-2013 - 11:45 - 126891-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





03

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Reinaldo Raulino dos Santos, nasceu na cidade de Nova Canaã, Estado da Bahia em 23 de junho de 1938, filho de Manoel Gomes dos Santos e de Maria Senhorinha dos Santos.

Casou-se com a Sra. Carmelita Ferreira dos Santos e desta feliz união nasceu o filho Ronaldo.

Deixou muita saudade em 06 de outubro de 2006.

S/S., 13 de Agosto de 2013.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



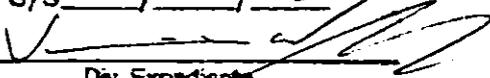
03V

Recebido na Div. Expediente

13 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 20 / 08 / 13


Div. Expediente

Recebido em 21/08/13



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Neide de Oliveira Machado
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cap 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 245-V do livro C nº 136 de Registro de Obito, Termo nº 51.297, consta que no dia onze de outubro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **REINALDO RAULINO DOS SANTOS**, falecido no dia seis de outubro de dois mil e seis (06/10/2006), às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, APOSENTADO, natural de NOVA CANAÃ, Estado da Bahia, nascido no dia vinte e três de junho de mil novecentos e trinta e oito, residente à rua Salvador Leite Marques nº 680 - eden, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de MANOEL GOMES DOS SANTOS e de MARIA SENHORINHA DOS SANTOS.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Ines Gonzales, CRM 100226, que deu como causa da morte: fibrilação ventricular, infarto agudo miocárdio, tabagismo, AVC aterosclerótica.

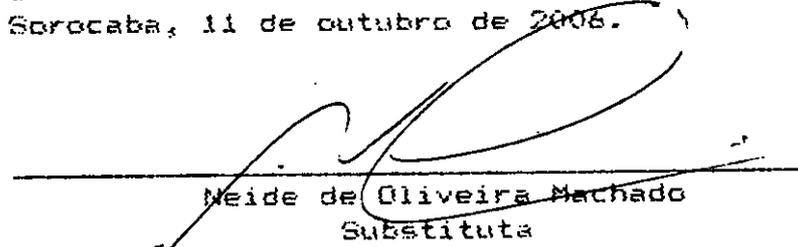
O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Antonio desta Cidade.

Foi declarante CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS.

Observações: O falecido era casado com CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS, no Registro Civil do 1º subdistrito de Santo André - SP, aos 30/12/1980, deixou o filho Ronaldo com 35 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 11 de outubro de 2006.


Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

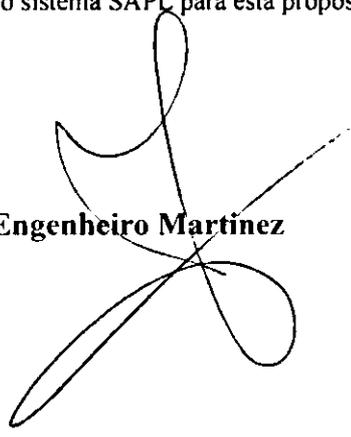
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-20-AUG-2013 11:45:12:891-2/4

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M138606707/488	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 13/08/2013
Descrição: Denominação de Reinaldo Raulino dos Santos	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Engenheiro Martinez





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 298/2013

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que *"Dispõe sobre denominação de 'REINALDO RAULINO DOS SANTOS' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências."*

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

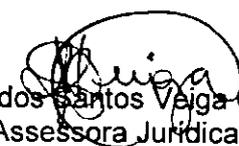
*...
XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."*

Ademais, o Regimento Interno da Câmara (Res. nº 322/2007) em seu art. 94, § 3º e incisos I a IV, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, exigindo nos casos de denominações de vias e próprios públicos que a proposição esteja acompanhada da respectiva biografia e de algum documento que comprove o óbito do homenageado.

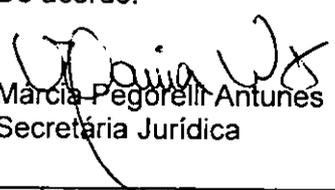
Observamos que a proposição atende a todos os requisitos do dispositivo supramencionado, uma vez que está acompanhada de justificativa com a biografia do homenageado (fls. 03), bem como de cópia da sua certidão de óbito (fls. 04).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sorocaba, 21 de agosto de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 298/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "REINALDO RAULINO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de agosto de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



07V

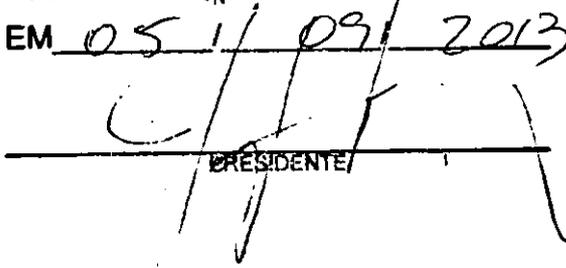
DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 52/2013

APROVADO

REJEITADO

EM 05/09/2013

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 05 de setembro de 2013.

Nº 1319

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 206/2013, aos Projetos de Lei nºs 297, 298, 301, 305, 272, 296, 189 e 254/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 200/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “REINALDO RAULINO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 298/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “REINALDO RAULINO DOS SANTOS” a Rua 06, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1938/2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE SETEMBRO DE 2013 / Nº 1.601

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.560, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “REINALDO RAULINO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 298/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “REINALDO RAULINO DOS SANTOS” a Rua 06, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1938/2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de Setembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.560, de 11/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Reinaldo Raulino dos Santos nasceu na cidade de Nova Canaã, Estado da Bahia em 23 de Junho de 1938, filho de Manoel Gomes dos Santos e de Maria Senhorinha dos Santos.

Casou-se com a Sra. Carmelita Ferreira dos Santos e desta feliz união nasceu o filho Ronaldo.

Deixou muita saudade em 6 de Outubro de 2006.





LEI Nº 10.560, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “REINALDO RAULINO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 298/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

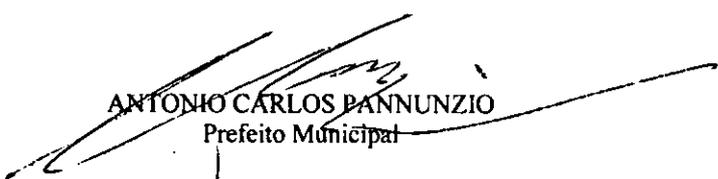
Art.1º Fica denominada “REINALDO RAULINO DOS SANTOS” a Rua 06, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

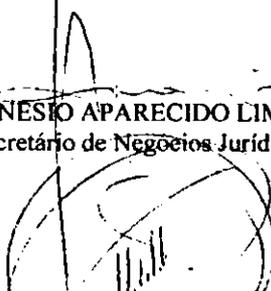
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1938/2006”.

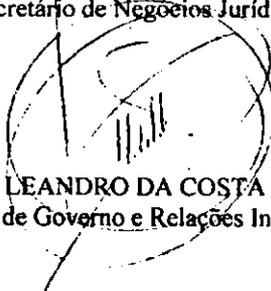
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

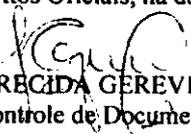
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Setembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.560, de 11/9/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Reinaldo Raulino dos Santos nasceu na cidade de Nova Canaã, Estado da Bahia em 23 de Junho de 1938, filho de Manoel Gomes dos Santos e de Maria Senhorinha dos Santos.

Casou-se com a Sra. Carmelita Ferreira dos Santos e desta feliz união nasceu o filho Ronaldo.

Deixou muita saudade em 6 de Outubro de 2006.